

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ORIGEM®

ORIGEM ENERGIA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 27227 - Categoria "A"

CNPJ nº 32.021.201/0001-61

Rua Lauro Müller, nº 116, sala nº 4.402, Botafogo

CEP 22290-160, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

perfazendo o montante total de

R\$ 1.750.000.000,00

(um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BR0HJ5DBS000

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BR0HJ5DBS018

Classificação de Risco (Rating) das Debêntures da Primeira Série atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda: "A(bra)"**

*Esta classificação foi realizada em 04 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Classificação de Risco (Rating) das Debêntures da Segunda Série atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda: "A(bra)"**

**Esta classificação foi realizada em 04 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **ORIGEM ENERGIA S.A.**, acima qualificada ("**Emissora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**XP**") e, em conjunto com o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), e ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Itaú Corretora**"), **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79 ("**Nova Futura**"), **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 ("**RB Investimentos**"), e **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98 ("**Toro**"), em conjunto com Itaú Corretora, Nova Futura e RB Investimentos, "**Participantes Especiais**", e em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 1.750.000 (um milhão e setecentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total, na Data de Emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2023, de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**"), em 2 (duas) séries ("**Emissão**"), a ser realizada sob o rito de registro automático nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**" e "**Oferta**", respectivamente), sob regime de garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Preliminar), destinada exclusivamente aos Investidores Qualificados (conforme definido no Prospecto Preliminar) que, nesta data, foi finalizado, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), organizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no âmbito da Oferta, tendo sido definido o quanto segue:

Quantidade de Séries:	Foram emitidas a Primeira Série e a Segunda Série, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , nos termos da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida).
Quantidade de Debêntures da Primeira Série:	Foram emitidas 369.414.000 (trezentos e sessenta e nove milhões e quatrocentos e quatorze) Debêntures da Primeira Série.
Quantidade de Debêntures da Segunda Série:	Foram emitidas 1.380.586.000 (um bilhão e trezentos e oitenta milhões e quinhentos e oitenta e seis) Debêntures da Segunda Série.
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, sendo (i) R\$ 369.414.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões e quatrocentos e quatorze mil reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 1.380.586.000,00 (um bilhão e trezentos e oitenta milhões e quinhentos e oitenta e seis mil reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série.

Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirá juros remuneratórios correspondentes a 8,4001% (oito inteiros quatro mil e um décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá a fórmula constante no “<i>Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Origem Energia S.A.</i>”, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”).</p>
Remuneração das Debêntures da Segunda Série:	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a um determinado percentual fixo ao ano equivalente a 14,1500% (quatorze inteiros e um mil e quinhentos décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial pro rata temporis por Dias Úteis, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série obedecerá à fórmula constante na Escritura de Emissão.</p>

1. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E À LÂMINA DA OFERTA

O “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie Com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”) e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- **Emissora:** <https://www.ri.origemenergia.com/> (neste *website*, acessar a aba “Investidores”, depois clicar em “Informações Financeiras” e “Comunicados e Fatos Relevantes”).
- **Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023” e, “ORIGEM ENERGIA - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª EMISSÃO DA ORIGEM ENERGIA S.A.” e, então, localizar o documento desejado).
- **XP:** <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.” e então, localizar o documento desejado).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).
- **B3:** www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

O “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie Com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”) e o Anúncio de Início da Oferta, devidamente atualizados com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* e as informações do registro da Oferta serão divulgados aos Investidores em 22 de dezembro de 2023, nos *websites* acima indicados, conforme cronograma abaixo.

2. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM	
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	04/12/2023
2.	Início das apresentações de <i>roadshow</i>	05/12/2023
3.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva	11/12/2023

	Eventos	Data ⁽¹⁾
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12/12/2023
5.	Encerramento do Período de Reserva	20/12/2023
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/12/2023
	Disponibilização deste Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
7.	Obtenção do registro automático da Oferta junto à CVM	22/12/2023
	Divulgação de Anúncio de Início	
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	
8.	Realização do Procedimento de Alocação	27/12/2023
	Data de Liquidação da Oferta	
9.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 6 (seis) meses a contar da Data de Liquidação da Oferta

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie Com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.*” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA A DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO PRELIMINAR E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. OS DOCUMENTOS DE ACEITAÇÃO DA OFERTA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO PRELIMINAR.

21 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ORIGEM ENERGIA S.A.
COMUNICADO AO MERCADO